

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO UPAE SERRA TALHADA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS Nº 03/2018

A Organização Social em Saúde Hospital do Tricentenário – **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional PCD (Pessoas com deficiência) para setor de Recepção visando desempenhar atividades inerentes a sua função.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado na UPAE, Rua Quatorze de Julho, S/N, Bairro Cagep, CEP: 56.909-680, Serra Talhada, Pernambuco;
- 1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique; A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com atribuições técnicas, físicas, e psicológicas do cargo. Ao enviar o currículo, deverá anexar o Laudo Médico Validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

- 1.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- 2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upaeserratalhada.org.br) no período de 27/11/2016 a 30/11/2018. O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada, **Ex: ASSUNTO: MARIA GOMES DA SILVA - RECEPCIONISTA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.
- b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova será constituída de redação e de informática básica;
3. Entrevista;
4. Avaliação médica.

Será classificado o candidato com melhor pontuação na prova escrita e entrevista

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado a partir da abertura da vaga, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail, quando informado.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;

- e) Ter sido avaliado pelo setor de Medicina do Trabalho para comprovação de deficiência.
- f) Apresentar documentação completa solicitada;

Somente serão considerados aptos para o exercício da função aqueles candidatos que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e qualificação cadastral exigidas pelo p Programa E - social, além de estarem de acordo com as condições propostas.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado ou por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Não será permitido durante a prova escrita ou situacional.
 1. A comunicação entre candidatos;
 2. Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
 3. O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 4. O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
 5. O uso de óculos escuros;
 6. O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos

6.1 Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto

Anexo II- Cronograma estimativo de execução

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
RECEPCIONISTA	01	-

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
27/11/2018 A 30/11/2018	Envio do currículo por E-mail para análise
03/12/2018	Convocação para Seleção
04/12/2018	Realização de provas
05/12/2018	Realização da entrevista
07/12/2018	Resultado final.